

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

Fis. nº: 0571

Proc. nº: 060 801/2018

Rubrica: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/09/2018

*[Signature]*  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CAMIÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

ADALDO GONCALVES DOS SANTOS

REC. IDENTIFIC. DO HABITANTE  
 2027 QAD-PA

CPF: 049.315.372-53  
 DATA NASCIMENTO: 20/01/1957

PROFISÃO: ALFREDO DE SOUZA SANTO  
 S  
 ENDEREÇO: BRASÍLIA GONCALVES D.  
 OS SANTOS

RENHA: 00148284500  
 VIGÊNCIA: 19/12/2013  
 EXPIRAÇÃO: 03/12/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR 762615426

PROIBIDO PLASTIFICAR 762615426

LOCAL: SÃO LUIS, MARANHÃO  
 DATA EMISSÃO: 19/12/2013

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Nome: Adaldo Gonçalves dos Santos  
 Rua: Rua dos Santos, nº 123  
 CEP: 65000-000

30541569553  
 58923636900

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 052  
 Proc. nº: 060 - 501208  
 Rubrica: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 21/09/2018  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000118513499-6 DATA DE EMISSÃO 08/05/2018

NOME JOSE RIBAMAR LEAL FILHO

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR LEAL E MARIA ALZIRA DA SILVA LEAL

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 27/10/1980

DOSSIER N. 26367 FIS. 147 LIV. 135

CPF 955312623-53

SAC LUISIANA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.118 DE 28/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIRIAS 171250

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 059  
 Proc. nº: 060, 801-2018  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 21/09/2018  
*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME.**

1. **MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO**, brasileira, maranhense, natural de Corotá-Maranhão, casado, em comunhão de bens, comerciante, nº CPF: 106.485.933-04, RG: RG 383770 SSP/MA, domicílio e residência na cidade de Nova Olinda do Maranhão, estado do Maranhão, a rua Dom Pedro II, Nº 59, Centro, CEP: 65274-000.

2. **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, maranhense, natural de Nova Olinda do Maranhão, casado, comunhão de bens, empresário, nº CPF: 773.303.903-72, RG: 51346296-1. SSP/MA, domicílio e residência na cidade de Bacabal, a rua 28 de julho, Nº 65, Bairro Centro, CEP: 65700-000, únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME.** Com sede na cidade de Bacabal, estado do Maranhão, a Av. Getúlio Vargas, Nº 528-b bairro Centro, CEP: 65700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE...21200506291 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.184/0001-25 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Altera-se o objeto social para: ATIVIDADE PRINCIPAL: 6110/80-3 – Serviços de comunicação Multimídia – SCM, ATIVIDADES SECUNDARIAS: 6110/80-1 – Serviços de telefonia fixa comutada STFC, 6141/80-0 – Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 6110/89-9 - Serviços de telecomunicação por fio não especificado anteriormente, 9511/80-0 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512/80-0 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4221/90-5 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 7311/40-0 – Agencia de publicidade, 5911/10-2 – Produção de filmes para publicidade, 1813/00-1 – Impressão de material para uso publicitário, 6010/10-0 – Atividades de rádio.

Cláusula 2ª. Admite-se na sociedade o sócio **ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, capixaba, natural de Conceição da Barra – Espírito Santo, casado, comunhão de Bens, nascido em 10 de Janeiro de 1957, advogado, nº CPF: 069.315.372-53, RG: 8037 OAB/PA, domicílio e residência na cidade de São Jose de Ribamar, estado do Maranhão, a rua 02, Nº 02, quadra 02, Residencial Clarice, Bairro Saramanta, CEP: 65110-000 e **TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS**, brasileira, maranhense, natural de Bacabal – Maranhão, solteira, nascido em 06 de Fevereiro de 1991, Química, nº CPF: 007 401 712 83, RG: 5895534., SSP/MA, domicílio e residência na cidade de São Jose de Ribamar, estado do Maranhão, a rua 02, Nº 02, quadra 02, Residencial Clarice, Bairro Saramanta, CEP: 65110-000

A) Retira-se da sociedade os sócios **MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 9.000 quotas, no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transferindo ao sócio, **ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS**, acima qualificado, o montante de 9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 quotas, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), transferindo ao sócio, **TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS** acima qualificado, o montante de 1.000 quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª. Altera o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, neste ato aumenta para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em que R\$ 190.000,00 integralizado no capital em moeda corrente, somado e sendo dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma

Sócio 1 - **ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS**: .....180.000 quotas, ..... R\$ 180.000,00

Sócio 2 - **TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS**: .....20.000 quotas, ..... R\$ 20.000,00

Cláusula 4ª Altera o endereço - A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, Av. Getúlio Vargas, 528-B – Centro na cidade de Bacabal Estado Maranhão, CEP: 65700-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Av. Magalhaes de Almeida, 622, Centro na Cidade de Bacabal, estado do Maranhão, CEP: 65700-000.

Cláusula 5ª. Admiti na sociedade a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

§ 1º Fica nomeado administrador não sócio o sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** brasileiro, Maranhense, natural de Bacabal - Maranhão solteiro, empresário, nº CPF: 955.312.623.53, RG: 118.513.499-6 SSP/MA, domicílio e residência na cidade de Bacabal, estado do Maranhão, a rua 02, Nº 47, Bairro Alto da Assunção, CEP: 65700-000

§ 2º O administrador não sócio, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 6ª. Altera e inclui na administração da sociedade que caberá ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de SOCIO ADMINISTRADOR e JOSE RIBAMAR LEAL FILHO como ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO.

Cláusula 7ª. Altera o foro da comarca de São Luís – Maranhão, para foro comarca de Bacabal – Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

**SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;**

Cláusula 8ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME.

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede na rua Magalhaes de Almeida, n° 622, Bairro Centro, em Bacabal, Maranhão, CEP nº 65700.000.

Cláusula 3ª – O objeto social são: ATIVIDADE PRINCIPAL: 6110/80-3 – Serviços de comunicação Multimidia – SCM, ATIVIDADES SECUNDARIAS: 6110/80-1 – Serviços de telefonia fixa comutada STFC, 6141/80-0 – Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 6110/89-9 - Serviços de telecomunicação por fio não especificado anteriormente, 9511/80-0 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512/60-0 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4221/90-5 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 7311/40-0 – Agencia de publicidade, 5911/10-2 – Produção de filmes para publicidade, 1813/00-1 – Impressão de material para uso publicitário, 6010/10-0 – Atividades de rádio.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio 1 - ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS: .....180.000 quotas, ..... R\$ 180.000,00

Sócio 2 - TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS: .....20.000 quotas, ..... R\$ 20.000,00

Cláusula 5ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 7ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de SOCIO ADMINISTRADOR e JOSE RIBAMAR LEAL FILHO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR NÃO SOCIO. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 11ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fã pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 14ª. - Fica eleito o foro de Bacabal – Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Bacabal, 27 de agosto de 2014

Adauto Gonçalves dos Santos  
ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS

Tainá Leal Lima dos Santos  
TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS

Maria Goreth da Silva Carvalho  
MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO

Renato da Silva Carvalho  
RENATO DA SILVA CARVALHO

Jose Ribamar Leal Filho  
JOSE RIBAMAR LEAL FILHO

Testemunhas:

Lábia Junelle Jr. Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 21/08/2014

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 055

Proc. nº: 060.801/2018

Rubrica: *[Assinatura]*

  
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 06/11/2014 Sob N° 20140728252

Protocolo 140728252 de 24/10/2014 NIRE: 21200506291

TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETRÔNICOS LTDA-ME

Chancela: CF620FB6863FED31EEEEAFFD576CD562B743E0F5

São Luis, 06/11/2014

*[Assinatura]*

Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 01/09/2018

*[Assinatura]*  
Assinatura

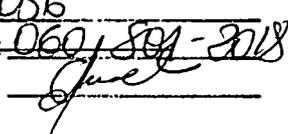
C

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 056

Proc. nº: 060.189 - 2018

Rubrica: 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.523.184/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAGALHAES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8220-4908</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2018 às 10:40:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACUL - MA

Fis. nº: 057

Proc. nº: 080 001-2018

Rubrica: *[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.523.184/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:20 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **893C.F6D9.51B6.432B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 058

Proc. nº: 060 201-2018

Rubrica: *[Assinatura]*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058730/18

Data da

14/08/2018 16:35:14

Inscrição Estadual: 124509347

CPF/CNPJ: 04523184000125

Razão Social: TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 622 CEP: 65700000

Telefone: (99)82204908

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/08/2018 16:35:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 059

Proc. nº: 000.807.2018

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044446/18

Data da

21/08/2018 14:11:11

Inscrição Estadual: 124509347

CPF/CNPJ: 04523184000125

Razão Social: TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 622 CEP: 65700000

Telefone: (99)82204908

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/08/2018 14:11:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 060  
Proc. nº: 060-801-2018  
Rubrica: *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura de Bacabal**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Rua Dias Carneiro, S/N - Centro

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do **cadastro econômico de imposto municipais** desta prefeitura não consta registro de débito da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**. CNPJ: 04.523.184/0001-25, situada a RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, nº. 622 - Centro em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **33.348**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quites com a fazenda municipal, expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, bancos e autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal-MA, 20 de agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal de Finanças  
Bacabal - MA  
20/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em, 21/09/2018  
*[Assinatura]*  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - MG  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Fol. 50

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 061

Proc. nº: 0609 801-2018

Rubrica: [Assinatura] Exercício: 2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/10/2018, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 240207 Matricula: 33.348  
Contribuinte: TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
CPF/CNPJ 04523184000125  
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 622 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65700000  
Cidade: Bacabal UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 24/04/2014 Inscr Municipal : 33.348 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 20/08/2018 Valida Até: 19/10/2018 Usuário: FRANCISCO

Código de Controle da certidão/Número:  
9B0A.2BA1.2DF5.95E9

*Natalia Silva Medeiros da Costa*  
Secretária Municipal de Finanças  
20/08/2018

**NATALIA SILVA MEDEIROS DA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 21/09/2018

*[Assinatura]*  
Assinatura

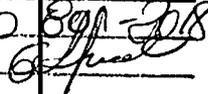
IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 062

Proc. nº: 060 891-2018

Rubrica: **CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04523184/0001-25  
**Razão Social:** TELECOM SERVIÇOS E COMER DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 528 B / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090310080603745036

Informação obtida em 20/09/2018, às 17:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE D. O. 1 de 1

Fis. nº: 068

Proc. nº: 060 8019/2018

Rubrica: *Paulo*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.523.184/0001-25

Certidão nº: 156124156/2018

Expedição: 14/08/2018, às 16:45:09

Validade: 09/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS  
L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
04.523.184/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 064

Proc. nº: 060.801-2018

Rubrica: [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Rua Dias Carneiro, 1138 - Bairro Ramal  
06.014.351/0001-38

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2018**  
Nº 85 / 2018

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210120204523184000125

**CPF/CNPJ**

14.573.184-0001-25

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

**NOME DE FANTASIA**

TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURIDICA:**

206-2 Sociedade Empresaria Limitada

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

**DATA DE INÍCIO**

27/06/2001

**LOCALIZAÇÃO**

**BAIRRO**

CENTRO

**CEP**

65700-000

**LOGRADOURO**

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA

**COMPLEMENTO**

**NÚMERO**

622

**OBSERVAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
**CONFERE COMO ORIGINAL**  
Em, 21/09/2018

TAXA DE LICENÇA REF. AO ANO DE 2018

**VALIDADE**

[Assinatura]  
Assinatura

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

BACABAL - MA, 08 de janeiro de 2018

[Assinatura]  
**Alex Abreu Almeida**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 73/2017  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **S406GM180108**.



**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**Fls. nº: 065Proc. nº: 060.801-2018Rubrica: Qual**TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS-LTDA-ME****AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, 622, CENTRO – CEP:65.700-000****BACABAL-MA****CNPJ: 04.523.184/0001-25****Insc. Estadual: 12.450934-7****NIRE: 21200506291****Local de registro: JUCEMA****Data do Reg.: 26/06/2001****nº do Reg.: 20140728252****Período Movimento: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.450,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>38.750,00D</b>
Caixa	38.750,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>29.700,00D</b>
Duplicatas a Receber	29.700,00D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>171.120,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>171.120,00D</b>
Móveis e Utensílios	9.300,00D
Instalações	11.670,00D
Máquinas e Equipamentos	142.000,00D
Depreciação Acumulada (-)	<u>8.150,00C</u>
<b>TOTAL DO ATIVO ==&gt;</b>	<b>239.570,00D</b>

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.750,00C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>8.750,00C</b>
Fornecedor	8.750,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
Capital Realizado	200.000,00C
Lucro do Exercício	<u>30.820,00C</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PL ==&gt;</b>	<b>239.570,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**, totalizando no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância supra de, R\$ 239.570,00 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais)

  
**Michel da Silva Brandão**  
**CRC/MA: 012200/0-5**  
**Contador**

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2016.  
  
**José Ribamar Leal Filho**  
**CPF:955.312.623-53**  
**Administrador**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob N°: 20170273504  
 Protocolo : 170273504 de 20/02/2017 NIRE: 21200506291  
**TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME**  
 Chancela : ABB6A8F9D35806E9150C3213AD239239FF33DB50  
 São Luís, 16/03/2017  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



## DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS-LTDA-ME

AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, 622, CENTRO - CEP:65.700-000

BACABAL-MA

CNPJ: 04.523.184/0001-25

Insc. Estadual: 12.450934-7

NIRE: 21200506291

Local de registro: JUCEMA

Data do Reg.: 26/06/2001

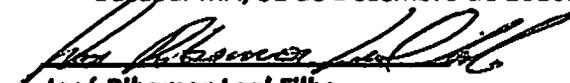
nº do Reg.: 20140728252

Período Movimento: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

<b>Receitas Operacionais</b>	<b>350.000,00</b>
Receitas Prestação de Serviços	350.000,00
<b>Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos (-)</b>	<b>150.000,00</b>
Custos dos Produtos e Serviços	150.000,00
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Despesas Operacionais (-)</b>	<b>151.680,00</b>
Despesas C/ Serviços	95.000,00
Despesas Administrativas e Gerais	28.750,00
Despesas Financeiras	27.930,00
<b>Resultado antes do resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>48.320,00</b>
<b>Tributos (-)</b>	<b>17.500,00</b>
ISS	17.500,00
<b>Resultado Líquido das Operações</b>	<b>30.820,00</b>

  
**Michel da Silva Brandão**  
CRC/MA: 012200/0-5  
Contador

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2016.

  
**José Ribamar Leal Filho**  
CPF:955.312.623-53  
Administrador

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 066  
Proc. nº: 060.801  
Rubrica: Amuel



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob Nº: 20170273504  
Protocolo : 170273504 de 20/02/2017 NIRE: 21200506291  
TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME  
Chancela : ABB6A8F9D35806E9150C3213AD239239FF33DB50  
São Luís, 16/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.523.184/0001-25, com endereço na Rua Magalhães de Almeida, nº 622, Centro, Bacabal/MA.

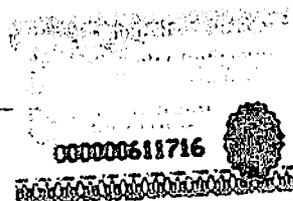
**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FORUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal, 05 de setembro de 2018

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial da Distribuição  
Mat. 117689



**OBSERVAÇÃO:**

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. 134023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 21 de 09 de 2018

[Assinatura]

## **J. R. LEAL FILHO**

Inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 09.611.745.0001.52  
Com sede na Rua 02, n.º 47 , Bairro ALTO DA ASSUNÇÃO,  
cidade de BACABAL-MA 65700-000  
fone: 99 9651-1144

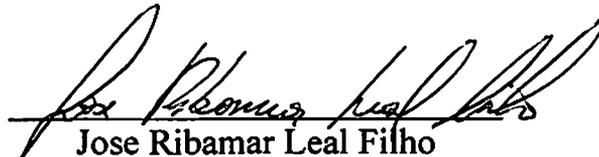
### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa JR LEAL FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 09.611.754/0001-52, situada a rua 02 número 47, Bairro Alto da Assunção na cidade de Bacabal-Maranhão CEP: 65700-000, atesta para os devidos fins que a empresa TELECOM S.C.A.E LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 04.523.184/0001-25, situada a rua MAGALHAES DE ALMEIDA 622, Centro na cidade de Bacabal- Maranhão, forneceu os materiais e ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviços de conexão as redes de internet
- Conexão de cabo de fibra óptica em rede local
- Fornecimento de equipamentos para rede de telefonia e PABX

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bacabal, 10 de setembro de 2018

  
Jose Ribamar Leal Filho  
Assinatura do representante da empresa



**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>			
TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>		<b>SITUAÇÃO</b>	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b>
212.0050629-1	04.523.184/0001-25	26/08/2001	24/08/2001
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
AVE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 622, CENTRO, CEP 65700-000, BACABAL, BRASIL			
<b>CAPITAL</b>		<b>CAPITAL INTEGRADO</b>	
R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b>		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
ME			
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>			
<b>DATA</b>	<b>ATO</b>	<b>NUMERO</b>	<b>EVENTOS</b>
16/03/2017	BALANÇO	20170273504	BALANÇO

**OBJETO SOCIAL**

TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	6110803
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	6110801
SECUNDÁRIA	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO	6141800
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	6110899
SECUNDÁRIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511800
SECUNDÁRIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	9512600
SECUNDÁRIA	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	4221905
SECUNDÁRIA	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	7311400
SECUNDÁRIA	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	5911102
SECUNDÁRIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813001
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE RÁDIO	6010100

**SÓCIOS**

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTL.
TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	045.231.840-00	SÓCIO	03/10/2002		R\$ 0,00
JOSÉ RIBAMAR LEAL FILHO	955.312.623-53	ADMINISTRADOR	06/11/2014		R\$ 0,00
TAINA LEAL LIMA DOS SANTOS	007.401.712-83	SÓCIO	06/11/2014		R\$ 20.000,00
ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS	069.315.372-53	ADMINISTRADOR	06/11/2014		R\$ 0,00
ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS	069.315.372-53	SÓCIO	06/11/2014		R\$ 180.000,00

FILIAIS		
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
219.0015334-0	04.523.184/0002-08	AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 297, ALTOS - SALA 8, SÃO FRANCISCO, CEP 65076-340, SÃO LUÍS, BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 069  
Proc. nº: 060.801-2018  
Rubrica: *[assinatura]*